



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4362/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização e readequação quando necessário de todas as lombadas localizadas na cidade de Itajaí, as quais possam estar em desacordo com a Resolução nº 600 do Contran.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que além da divergência de altura e largura, várias não possuem placas A18 antecedendo o local da lombada, e em uma grande maioria não contempla a placa R-19 informando o limite de velocidade no local das lombadas do TIPO A e B.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos